



Classificação do documento: Ostensivo

Sem restrição de acesso

Unidade gestora: AJ/JUARH (Classificação conforme a OS PRESI nº 01/2015 – BNDES)

CONTRATO OCS Nº 272/2017
(CONTRATO SAP Nº 4400002644)

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E INGRAM MICRO BRASIL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES**, empresa pública federal, com sede em Brasília - DF e serviços no Rio de Janeiro – RJ, na Av. República do Chile, nº 100, CEP nº 20.031-917, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 33.657.248/0001-89, doravante denominado simplesmente **BNDES**, neste ato representado na forma do seu Estatuto Social; e **INGRAM MICRO BRASIL LTDA**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Barueri, São Paulo, situada na Avenida Piracema, nº 1341, galpões 03 e 04, Tamboré, CEP nº 06460-030, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 01.771.935/0002-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos, nos termos da autorização exarada no âmbito da IP ATI/DESET nº 024/2019, de 02/08/2019, conforme previsão orçamentária sob a rubrica nº 3101700020, centro de custo nº BN00004000 e em consonância com o que preceitua o art. 65, caput da Lei nº 8.666/93, celebram o presente Instrumento Contratual Aditivo nº 01, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE

O presente Aditivo tem por escopo, em razão de alteração societária realizada, substituir, como Contratada, a **INGRAM MICRO INFORMÁTICA LTDA** pela **INGRAM MICRO BRASIL LTDA**, qualificada conforme preâmbulo deste Instrumento Contratual Aditivo nº 01.

Contrato OCS 272/2017 - Aditivo 01

Miguel Lemos Mendes Filho
Advogado
Gerente
AJ/JUARH/GEJUR2

1/2

BNDES X INGRAM MICRO BRASIL LTDA





CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO**, não importando este Instrumento Contratual Aditivo nº 01 em novação.

As folhas deste Aditivo são rubricadas por Miguel Leitão Mendes Filho, advogado do **BNDES**, por autorização do(s) representante(s) legal(is) que o assina(m).

Firmam o presente instrumento, redigido em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2019.

Maurício Neves
Superintendente
Área de Suporte ao Negócio

Flávio Alencar de Carvalho Borges
Chefe de Departamento
ASN /DEPAD

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES



Francisco Augusto Zanet
Procurador
RG: 9.447.462-X SSP/SP
CPF: 010.602.688-76

INGRAM MICRO BRASIL LTDA

Oneiva Maria da Silva
Procuradora
RG: 24.476.027-5
CPF: 157.847.158-36

Testemunhas:

Juliana da Silva Duarte
Nome: Juliana da Silva Duarte
CPF: 126.815.027-48

Natiele Nascimento de Brito
Nome: Natiele Nascimento de Brito
CPF: 164.494.687-75

1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri
Comarca de Barueri - Estado de São Paulo
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHECIDO por semelhança 2 (duas) de: FRANCISCO AUGUSTO ZANET e ONEIVA MARIA DA SILVA
BARUERI, 26/08/2019. Em test. Cada Verdade.

Escrevente Autorizado
Enrolamentos: R6 Nº 001 - COM VALOR Impressão: 6717601
ANULADO SOLENTE COM SELA DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 865271-44
Cod. Segurança: 73409813513954

Edmundo Alves das Neves
Escrevente Autorizado

Contrato OCS 272/2017 - Aditivo 01

Miguel Leitão Mendes Filho
AJJ/JUARH